



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 16/2012**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora, **GRAZIELA CORTES GRANDIN**, mat. **85/11**, servidora Comissionada desta Câmara Municipal, Função Gratificada IV– FG IV, no valor de R\$ 1.100,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2012.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
02 de Janeiro de 2012.

**LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES**  
Presidente